



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 106/2025

Concede **05** dias de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Elizandra de Fatima  
Miranda Becker**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Elizandra de Fatima Miranda Becker, 51381, Oficineiro (a), Contrato Geral**, lotada no(a) **Assistencia Social**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **06/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

